



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 169, de 13/03/2020 – SEGUNDA EDIÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 169 de 13/03/2020 – SEGUNDA EDIÇÃO

---

### **REFERÊNCIA**

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 169 de 13/03/2020 – SEGUNDA EDIÇÃO**

---

**CONTEÚDO**

ATOS DO GABINETE DA REITORIA .....4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 169 de 13/03/2020 – SEGUNDA EDIÇÃO

---

## **ATOS DO GABINETE DA REITORIA**

### **PORTARIA Nº 007 DE 13 DE MARÇO DE 2020**

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 238/2017 de 22/03/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê Técnico Assessor de Informações Estratégicas e Respostas Rápidas à Emergência em Vigilância em Saúde Referentes ao COVID-19 - Coronavírus, com os seguintes membros:

- a) Airton Tetelbom Stein – SIAPE nº 1295220;
- b) Alessandra Dartora da Silva – SIAPE nº 2150415;
- c) Ana Beatriz Gorini da Veiga – SIAPE nº 1535545;
- d) Denusa Wiltgen - SIAPE nº 2309847;
- e) Lucia Campos Pellanda - SIAPE nº 1445219;
- f) Maria Eugênia Bresolin Pinto - SIAPE nº 1546541;
- g) Paulo Renato Petersen Behar - SIAPE nº 6434346.

Art. 2º - O comitê será coordenado pela servidora docente Lucia Campos Pellanda.

Art. 3º - São atribuições do Comitê:

I - Elaborar os Planos de Contingência ou de procedimentos, no âmbito da UFCSPA, segundo a classificação da emergência, e as ações relativas à resposta rápida relacionadas ao COVID-19 - Coronavírus;

II - Monitorar os informes de alerta dos órgãos de acompanhamento e fontes de informação oficiais e científicas;

III - Capacitar recursos humanos, no âmbito da UFCSPA, para atuação frente à prevenção, diagnóstico e tratamento do COVID-19 - Coronavírus;

IV - Definir os meios e formas de comunicação à comunidade da UFCSPA;

V - Elaborar recomendação de prevenção no âmbito da UFCSPA;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 169 de 13/03/2020 – SEGUNDA EDIÇÃO**

---

VI - Estabelecer protocolos e fluxogramas para casos suspeitos ou confirmados no âmbito da UFCSPA;

VII - Assessorar a gestão quanto às medidas administrativas que vierem a ser necessárias.

Art. 4º - Os servidores atuarão no Comitê sem prejuízo de suas atividades habituais.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 06 de 09 de março de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFCSPA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 13 de março de 2020

**JENIFER SAFFI**  
Vice-Reitora